DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
ERRATA .....

PORTARIA
PORTARIA .....

ERRATA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça Robério José Batista de Oliveira, nº 15, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

PREFEITURA M. DE SÁTIRO DIAS - ESTADO DA BAHIA
ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2020

Tendo em vista o equívoco no ato de publicação do contrato nº **068/2021**, ocorrido no dia **08 de abril de 2021**, na edição nº **06** do Diário Oficial do Município, o Secretário Municipal de Administração, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Data da assinatura: **26 de março de 2021**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2021**

LEIA-SE:

Data da assinatura: **26 de março de 2021**

Prazo de vigência: **26 de novembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **WILKER CRUZ DIAS**, Secretário Municipal de Administração**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Wilker Cruz Dias
Secretário M. de Administração

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça Robério José Batista de Oliveira, nº 15, - Centro,
CEP: 48.485-000 Sátiro Dias/BA

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"Concede licença maternidade e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a servidora **MARIA DO AMPARO SANTANA DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino de Creche, matrícula nº 5942, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 16 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça Robério José Batista de Oliveira, nº 15, - Centro,
CEP: 48.485-000 Sátiro Dias/BA

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"Concede licença maternidade e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a servidora **SANDRA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 6179, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 16 de abril de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO